ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraalta.sc.gov.br

DECRETO Nº 065/2007 de 03/07/2007

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

CLAUDINEI SENHOR, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e em especial a Lei nº 712/2006 de 12/12/2006 e Lei Municipal nº 721/2007 de 03/07/2007,,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais) na Modalidade de Aplicação 44.90.00, no Programa abaixo discriminado e constante do Anexo II da Lei Orçamentária nº 712/2006 de 12/12/2006:

ÓRGÃO: 07.00 – SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.01 – Departamento de Agricultura
PROGRAMA: 0007 – ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO BÁSICO
AÇÃO: 60 – SANEAMENTO BÁSICO
PROJ/ATIV: 2040 – Programa Abastecimento de Água e Saneamento Básico
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 44.90.00
FONTE: 0.1.00 ..... R$ 10.000,00

Art. 2º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais) no Programa abaixo discriminado e constante do Anexo II da Lei Orçamentária nº 712/2006 de 12/12/2006:

ÓRGÃO: 05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.02 – Departamento de Educação
PROGRAMA: 0005 – EDUCAÇÃO PARA TODOS
AÇÃO: 40 – Reforma da Sede Recreativa do Ensino Fundamental
PROJ/ATIV: 1004 – Reforma da Sede Recreativa do Ensino Fundamental
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 44.90.00
FONTE: 0.1.00 ..... R$ 67.000,00

Art. 3º - Os recursos orçamentários para abertura dos créditos Adicional e Suplementar, de que trata o artigo anterior, no valor de R$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais) serão extraídos da anulação da seguinte Dotação Orçamentária:

ÓRGÃO: 08.00 – SECRETARIA DOS TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.02 – Departamento de Serviços Urbanos

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.02 – Departamento de Serviços Urbanos
PROGRAMA: 0009 – SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA
AÇÃO: 28 – AMPLIAÇÃO DA CICLOVIA
PROJ/ATIV: 1009 – Ampliação da Ciclovia
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 44.90.00
FONTE 0.1.00 ..... R$ 77.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de julho de 2007.

CLAUDINEI SENHOR
Prefeito Serra Alta

Registrado e publicado em data supra:

AMAURI NEMERSKI
Secretário de Administração